



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 068/2013

Em 18 de 03 de 2013

AUTOR. MARINALDO CARDOSO.

Ementa

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DISQUE CIDADANIA NA ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 20 de 03 de 2013

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 24 de 10 de 2013

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 24 de 10 de 2013

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de de de

Presidente

Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 068/2013

AUTORIA: Vereador Marinaldo Cardoso

I. RELATÓRIO

A proposta legislativa de n. 068/2013, de autoria do Vereador Marinaldo Cardoso, que *"Dispõe sobre a criação pelo Prefeito deste Município do Serviço Disque Cidadania e dá outras providências"*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR

A matéria apresentada pelo nobre Vereador, de cunho autorizativo, tematiza uma questão fundamental que é legar a todo cidadão um serviço prestativo e atual com as feições da nova gerência do serviço público. O disque cidadania, sem dúvida, trará benefícios de grande alcance social.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. VOTO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

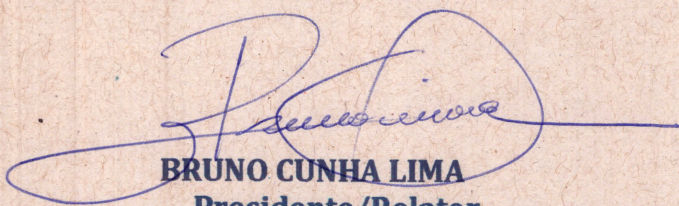
É o voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio*

Figueiredo", em ____/____/2013


BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HÉRCULES LAFITE
Secretário


NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 18/03/2013 às 08:31 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

PROJETO LEI N.º 068 /2013

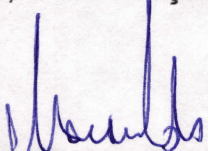
EMENTA: Dispõe sobre a autorização para instituição do serviço DISQUE CIDADANIA na estrutura da Prefeitura Municipal de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada a instituição do serviço **DISQUE CIDADANIA**, na estrutura da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 04 de março de 2013.


JOSÉ MARINALDO CARDOSO
Vereador



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

JUSTIFICATIVA:

Com o avanço das tecnologia da informação, cada vez vez exige-se dos governos maior atenção as demandas da comunidade. Nessa mesma linha de pensamento, valorização da cidadania, nos tempos atuais, tem garantido ao cidadão maior participação nas decisões e ações das gestões públicas, em todas as esferas.

Por se tratar do poder executivo que está mais próximo do povo, é necessário cada vez mais que os administradores municipais escutem os seus munícipes, o povo de sua cidade.

Ante a este preâmbulo, O DISQUE CIDADANIA será um serviço que propiciará maior interação entre os campinenses com a administração municipal: prefeito e secretários.

Por meio de telefone, o cidadão comum que reside no centro da cidade, no pedregal, Alto Branco, nas demais comunidades, poderá encaminhar os pleitos do seu bairro, da sua comunidade, junto à gestão municipal. Poderá ainda sugerir e fazer críticas construtivas que venham assegurar o andamento célere e eficaz da máquina pública municipal.

Notadamente, o DISQUE CIDADANIA, será mais um canal ou instrumento de transparência dos atos do poder público municipal. Se constituirá em ferramenta indispensável para a população interagir com os gestores municipais, tendo assim as suas reivindicações mais rapidamente atendidas.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO